



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

3/2023/DADM/FEAAC/REITORIA
23067.054863/2022-41
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/FEAAC

A Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao art. 5º da Resolução No 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, dá ampla publicidade à deliberação do Colegiado do Departamento de Administração, no que se refere ao recurso do candidato Tarsis Lima da Silva, contra o indeferimento de sua inscrição:

Após averiguação dos argumentos utilizados pelo candidato, o Colegiado do Departamento resolve DEFERIR a inscrição do candidato Tarsis Lima da Silva, para que possa concorrer à seleção para professor substituto, setor de estudo: Métodos Quantitativos, objeto do edital nº 04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Nogueira Holanda Ferreira, Chefe de Departamento**, em 02/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4072873** e o código CRC **3C025C4D**.

Referência: Processo nº 23067.054863/2022-41

SEI nº 4072873